

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Maria Gabriela Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Santos*.

2611027577

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 4416/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)  
Processo n.º 1463/05.3TBSJM-G

Administrador de insolvência — Artur Ribeiro da Fonte.  
Insolvente — Neto & Santos, L.ª e outro(s).

A Dr.ª Ana Cláudia Nogueira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Neto & Santos, L.ª, número de identificação fiscal 500201471, com endereço na Rua do Comendador Rainho, 1111, 3700-232 São João da Madeira, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

13 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Cláudia Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Oliveira Costa*.  
2611027580

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 14 876/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 19 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, foi o Dr. José Alberto Bordalo Lema, juiz desembargador, a exercer funções no Tribunal da Relação de Coimbra, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilamento.

20 de Junho de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 14 877/2007

Por despacho de 6 de Junho de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Renato Emanuel Félix Boto como professor auxiliar, além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2007, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 878/2007

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Eufémia Quelhas Carvalho Calmeiro, como assistente convidada a tempo parcial (10%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 879/2007

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Sandra Martín Rodríguez, como assistente convidada a tempo parcial (10%), além quadro de pessoal docente

desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 880/2007

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Cecília Moreno Carretero como assistente convidada a tempo parcial (10%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Rectificação n.º 1011/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, a pp. 15 234 e 15 235, rectifica-se que onde se lê «1 — No pró-reitor Doutor Pedro Nogueira Ramos» deve ler-se «1 — No pró-reitor Doutor Pedro Miguel Girão Nogueira Ramos», onde se lê «2 — No pró-reitor Doutor José António Bandeirinha» deve ler-se «2 — No pró-reitor Doutor José António Oliveira Bandeirinha», onde se lê «4 — No pró-reitor Doutor Fernando Alves Guerra» deve ler-se «4 — No pró-reitor Doutor Fernando Alberto Deométrio Rodrigues Alves Guerra», onde se lê «4.1 — [ . . . ]

o vice-reitor Doutor Pedro Manuel Saraiva» deve ler-se «4.1 — [...] o vice-reitor Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva», onde se lê «5 — No pró-reitor Doutor José Manuel Canavarro» deve ler-se «5 — No pró-reitor Doutor José Manuel Albuquerque Portocarrero Canavarro» e onde se lê «6 — No pró-reitor Doutor António Filipe Pimentel» deve ler-se «6 — No pró-reitor Doutor António Manuel Filipe Rocha Pimentel». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

### Serviços de Acção Social

#### Despacho (extracto) n.º 14 881/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, conforme delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, Filomena Jesus Alves, com a categoria de auxiliar de alimentação, transitiva, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de empregada de andar quartos do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

15 de Junho de 2007. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Reitoria

#### Despacho n.º 14 882/2007

1 — É alterado o Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho do Pessoal não Docente da Universidade de Évora, publicado através do despacho n.º 6087/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006, no que se refere ao n.º 3 do artigo 8.º, ficando com a seguinte redacção:

«Artigo 8.º

#### Horário flexível

3 — As plataformas fixas, entendidas como períodos de presença obrigatórias são:

- a) Período da manhã — das 10 às 12 horas;
- b) Período da tarde — das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.»

2 — A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

15 de Junho de 2007. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

### Serviços Administrativos

#### Despacho (extracto) n.º 14 883/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 21 de Novembro de 2006, foi à mestre Maria Manuel Renga Capelão Serrano, assistente, prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Belas-Artes

#### Despacho n.º 14 884/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa de 29 de Maio de 2007, no uso da delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi prorrogado o contrato do mestre Paulo Jorge Martins Parra, assistente, além do

quadro, desta Faculdade, até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

### Faculdade de Medicina

#### Despacho (extracto) n.º 14 885/2007

Por despacho do reitor de 8 de Maio de 2007, foi a Doutora Maria Isabel Silvério da Fonseca Soares contratada como professora associada convidada a 0% da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2007, por um quinquénio.

#### Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores José Augusto Gamito Melo Cristino, Carlos de Landêr Schmitt e Carlos Alberto da Silva Lopes, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 19 de Dezembro de 2006, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Isabel Silvério da Fonseca Soares satisfaz os requisitos do artigo 15.º do ECDU pelo que deliberaram aprovar, por unanimidade, a sua contratação como professora associada convidada a 0% da Faculdade de Medicina de Lisboa. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Aviso n.º 12 424/2007

Faz-se público que, por despacho de 13 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho, o júri do procedimento concursal para selecção do cargo de chefe de divisão do Serviço de Apoio Informático à Aprendizagem (SAPIA), aberto pelo aviso n.º 10 403/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Carlos Duarte Oliveira Silva, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho.  
Vogais:

Licenciada Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas, chefe de divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso da Câmara Municipal de Braga.

Licenciada Constança Margarida Oliveira e Silva, chefe de divisão de Planeamento, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação, do quadro da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

14 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Despacho (extracto) n.º 14 886/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 15 de Maio de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi a Clara Drodzinski Ruah renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica de 1.ª classe, índice 355, escalão 2, da tabela indiciária do regime geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.